



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 13/2024 – São Paulo, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 13123, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 62-SP-JEF-PRES,

RESOLVE:

I – Cessar o item IV do Ato nº 12.681/14.

II – Cessar o item VIII do Ato CJF3R nº 1716/17.

III – Cessar o item IV do Ato CJF3R nº 4184/18.

IV – Cessar o item II do Ato CJF3R nº 4184/18.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Divisão Médico-Assistencial do JEF/SP.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPARGAR, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Seção de Execução do JEF/SP.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Seção de RPV e Precatórios do JEF/SP.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Administrativa do JEF/SP.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/01/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3876, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal NEWTON JOSE FALCAO, o período de férias agendado de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024 (1º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 16 de fevereiro a 06 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3877, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias agendadas para 1º a 20 de fevereiro de 2024 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3882, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias agendadas para 1º a 16 de julho de 2024 (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, e

Alterar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado de 14 de outubro a 12 de novembro de 2024 (1º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 09 de setembro a 08 de outubro de 2024, do Excelentíssimo Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3878, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO, o período de férias agendado de 20 de maio a 18 de junho de 2024 (2023/2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/23, para 20 de maio a 08 de junho de 2024 e autorizar a conversão do período de 09 a 18 de junho de 2024 em abono pecuniário (Abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3879, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, as férias agendadas de 17 de junho a 06 de julho de 2024 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 20 de junho a 09 de julho de 2024 e autorizar a conversão do período 10 a 19 de julho de 2024 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3880, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, em face da necessidade do serviço, a partir de 29 de janeiro de 2024, as férias marcadas para 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023 (1º período 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2024, da Excelentíssima Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, condicionado ao gozo do saldo respectivo no período de 10 a 18 de dezembro de 2024.

Comunique-se, publique-se, Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3881, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, em face da necessidade do serviço, a partir de 29 de janeiro de 2024, as férias marcadas para 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023 (2º período 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2024, da Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, condicionado ao gozo do saldo respectivo no período de 22 a 30 de abril de 2024.

Comunique-se, publique-se, Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3883, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 5 de fevereiro de 2024, o período de férias agendado para 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024 (1º período 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE 3754/20236, do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, condicionado ao gozo do saldo respectivo no período de 21 a 25 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3843, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA, o período de férias agendado de 17 de julho a 05 de agosto de 2024 (2024/2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/23, para 24 de junho a 13 de julho de 2024 e autorizar a conversão do período de 14 a 23 de julho de 2024 em abono pecuniário (Abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/01/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3836, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, as férias agendadas de 10 a 29 de julho de 2024 (2º período 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 1º a 20 de abril de 2024 e autorizar a conversão do período de 21 a 30 de abril de 2024 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/01/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 7406, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Expediente Administrativo SEI nº 0045622-36.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Sindicância Acusatória, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, composta pelos membros designados na Portaria PRES nº 3.108/2023, para apuração dos fatos narrados no Expediente Administrativo SEI nº 0045622-36.2023.4.03.8000.

Art. 2.º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 16/01/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 7403, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**, RF 1182, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Programação da Educação Corporativa, da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **DAMARES BARBOSA DA COSTA NUNES**, RF 1790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, naquela Divisão, a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 16/01/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7402, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **GEAN FERREIRA RODRIGUES**, RF 4282, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Créditos, da Divisão de Folha de Pagamento, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**, RF 1182, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, naquela Divisão, a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbric, Diretora-Geral, em exercício**, em 16/01/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10500988/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018057-78.2015.4.03.8000

Documento nº 10500988

Conforme documento 10500965, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALDIRO PACANARO FILHO, no dia 15/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10500857/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005414-83.2018.4.03.8000

Documento nº 10500857

Conforme documento 10500847, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA, no período de 15/01/2024 e 16/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10500833/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011843-66.2018.4.03.8000

Documento nº 10500833

Conforme documento 10500826, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE SAORI MAKI, nos dias 13/01/2024 e 14/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10500816/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010910-98.2015.4.03.8000

Documento nº 10500816

Conforme documento 10500812, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 15/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10501763/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009800-30.2016.4.03.8000

Documento nº 10501763

Conforme documentos 10497005 e 10501715, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE RIBEIRO DE MORAES, nos dias 15/01/2024 e 16/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10499363/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004354-02.2023.4.03.8000

Documento nº 10499363

Conforme documento 10499332, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLA SILVA MACHADO, no período de 13/01/2024 a 26/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10498891/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002835-70.2015.4.03.8000

Documento nº 10498891

Conforme documento 10498881, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIAMARICI DELICIO, nos dias 15/01/2024 e 16/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10497685/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000537-90.2024.4.03.8000

Documento nº 10497685

Conforme documento 10497672, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SYLVIASPITZCOVSKYDUARTE DE OLIVEIRA, no período de 15/01/2024 a 19/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10497586/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018422-98.2016.4.03.8000

Documento nº 10497586

Conforme documento 10497582, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCINEI PACHECO, no dia 12/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10497552/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 10497552

Conforme documento 10497541, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 15/01/2024 a 28/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10492806/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 10492806

Conforme documento 10492802, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 11/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10496885/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033314-75.2017.4.03.8000

Documento nº 10496885

Conforme documento 10496880, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILDNER MARCEL VIEIRA, no dia 12/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10496763/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004179-86.2015.4.03.8000

Documento nº 10496763

Conforme documento 10496755, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, no período de 12/01/2024 a 31/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10496738/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009986-53.2016.4.03.8000

Documento nº 10496738

Conforme documento 10496725, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, no período de 12/01/2024 a 24/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10496699/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 10496699

Conforme documento 10496686, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 12/01/2024.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA DINF Nº 104, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do *Contrato N.I. 06.116.10.23 (10476567)*, firmado com a empresa **ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.627.898/0001-96, cujo objeto é consiste na Reforma das Fachadas e Caixilhos do Fórum das Execuções Fiscais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

I- Para os serviços referentes à engenharia civil:

- a) Fiscal titular: **RODOLFO DOS SANTOS MACHADO - RF 8455;**
- b) Fiscal substituto: **REGINALDO MITSUO IWAMOTO - RF 7755** e **MILTON KAZUHIRO SANAE - RF 7756.**

II - Para os serviços referentes à projetos

- a) Fiscal titular: **MAURO DA SILVA BERNARDES - RF 7114;**
- b) Fiscal substituto: **ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA - RF 6916.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/01/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10503025/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0000627-32.2023.4.03.8001

Empresa: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 03/2024 - DICT/SUFT (doc. 10502997).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10502925/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0000792-79.2023.4.03.8001

Empresa: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 02/2024 - DICT/SUFT (doc. 10502907).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10503094/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0022784-67.2021.4.03.8001

Empresa: TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO - EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 05/2024 - DICT/SUFT (doc. 10503082).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10503051/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0003564-15.2023.4.03.8001

Empresa: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 04/2024 - DICT/SUFT (doc. 10503041).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 168, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Altera os termos da Portaria DFORSP n.º 154/2023, que institui grupo de trabalho para atuar, extraordinariamente e em caráter emergencial, durante o período do recesso 2023/2024, em processos de desfazimento dos bens da Administração Central e Fóruns da Capital/SP, visando reduzir o volume de materiais aguardando análise.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Informação DUMP 10465063 e do Encaminhamento UMAD 10499417 inseridos no Expediente n.º 0042587-68.2023.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os artigos 3.º e 5.º da Portaria n.º 154, de 11 de dezembro de 2023, desta Diretoria do Foro, que institui grupo de trabalho para atuar, extraordinariamente e em caráter emergencial, durante o período do recesso 2023/2024, em processos de desfazimento dos bens da Administração Central e Fóruns da Capital/SP, visando reduzir o volume de materiais aguardando análise, conforme segue:

"Art. 3.º Nos termos do art. 46, II, c/c art. 47, § 3º, I, c/c art. 50-A, da Resolução n.º 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, e do Comunicado UGEP/SADM/DFOR 12/2023 (10430782), as horas extraordinárias comprovadamente trabalhadas pelos servidores integrantes do grupo durante o período de recesso serão computadas em dobro para fins de conversão em banco de horas ou pagamento em pecúnia, condicionado à disponibilidade orçamentária, e deverão ser utilizadas, no caso de conversão em banco de horas, até o final do exercício subsequente a que se referem, excetuando-se aquelas trabalhadas nos meses de novembro e dezembro, que poderão ser utilizadas até o final do segundo exercício subsequente.

(...)

Art. 5.º Ficam designados para atuarem no grupo de trabalho os servidores abaixo relacionados, que desenvolverão suas atividades nas seguintes datas:

NOME	RF	LOTAÇÃO	dez/23					jan/24							
			20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5		
Aline Spina Salgado	8386	SP Previdenciário	20					27					3	4	5
Andreia Melo Rodrigues	8777	SP Criminal - Fórum Criminal - Ministro Jarbas Nobre	20	21											
Andres Bertolaso Ribeiro	5712	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22										
Carla Nardi Toni	3421	SP Anexo Presidente Wilson						28	29	2	3	4	5		
Carlos Cesar da Silva Soares	4153	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5		
Cláudia Castanheira Corrêa de Aragão	8862	SP Criminal - Fórum Criminal - Ministro Jarbas Nobre	20	21											
Eduardo Rodrigues da Rosa	965	SP Cível - Fórum Pedro Lessa		21				27		2		4			
Eronilda Barbosa da Silva	1575	SP Anexo Presidente Wilson	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5		
Fernanda Siqueira da Cruz	3171	SP Cível - Fórum Pedro Lessa	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5		
Flávio Guimarães de Oliveira Sabira	8519	SP Criminal - Fórum Criminal - Ministro Jarbas Nobre	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5		
Graziella Aparecida Moreira Dias Silva	5437	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21											
Heloísa Pestana Glasser	8448	SP Previdenciário								2	3	4			
Ivens Francisco Bandeira	3178	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5		
Jaqueline de Almeida Oliveira	8433	SP Juizado Especial Federal								4	5				
Jayme Araújo Antunes	7549	SP Previdenciário						27	28						
Julio Gazzetti Yamashita	5906	SP Anexo Presidente Wilson						27	28	29					
Karina Garrido Bonifacio Mechedjian D'Avila	8761	SP Anexo Presidente Wilson	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5		
Katiuscia Amantes de Souza	5891	SP Cível - Fórum Pedro Lessa	20	21							3				
Marcos Henrique Saat	3065	SP Anexo Presidente Wilson	20	21	22	26	27	28	29						
Patricia Kelly Lourenço	3810	SP Cível - Fórum Pedro Lessa	20	21				27	28						
Pedro Henrique Lopes Guerra	6873	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5		
Priscila Carvalho de Oliveira	5462	SP Cível - Fórum Pedro Lessa	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5		
Rita Aparecida Godoi de Souza	3717	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22		27	28	29	2	3	4	5		
Rogério Antonio Batista de Araújo	5619	SP Cível - Fórum Pedro Lessa	20	21	22			28	29			4	5		
Rubens de Mello Gabarron	8441	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22					2	3	4	5		

<i>Sérgio Luis Laragnoit</i>	1837	SP Cível - Fórum Pedro Lessa										3	4	5
<i>Simone Monteacuti</i>	3195	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães		21				28	29			3	4	5
<i>Solange Evangelista Silva</i>	1042	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22	26	27	28	29					
<i>Waldemir Vieira de Barros</i>	5501	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5	
<i>Wilson Marcelino Pereira</i>	1086	SP Execuções Fiscais - Fórum Desembargador André Moacyr Amaral Santos	20	21	22		27	28						

"

Art. 2.º Fica revogada a Portaria n.º [161](#), de 19 de dezembro de 2023, desta Diretoria do Foro.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4314, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011378-78.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação (10484641), de 11 de janeiro de 2024, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria UGEP nº 3962 (10189880), de 26 de setembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02/10/2023, para constar:

ONDE SE LÊ: "IV - DISPENSAR a servidora MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI, RF 1814, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, tudo a partir de 26/10/2023; "

LEIA-SE: "IV - DISPENSAR a servidora MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI, RF 1814, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 26/10/2023 e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 30/10/2023; "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4293, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017731-37.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc. 10463501), de 08 de janeiro de 2024, da Diretora da Divisão de Administração Funcional;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10493289);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10493289);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10463520);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Administração Funcional, a partir de 08/01/2024;

II - DISPENSAR o servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF 6489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Administração Funcional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4292, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000273-70.2024.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 10478544), de 08 de janeiro de 2024, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de Mauá;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10492994);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10492994);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10479042);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVANA FÁTIMA PELOSINI, RF 4985, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial Federal de Mauá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4304, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013249-46.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 10493001), de 12 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Substituto, Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10497678);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10497678);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10477561, 10477569 e 10477597);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ALINE PATRÍCIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

II - DISPENSAR a servidora SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES, RF 7080, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

III - DISPENSAR o servidor FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO, RF 8051, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

IV - DESIGNAR a servidora MÁRCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS, RF 5156, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Federal Cível de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4301, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000455-56.2024.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 10484334), de 09 de janeiro de 2024, da MM. Juíza Federal da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10496683);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10496683);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10487685, 10487720 e 10487803);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI, RF 6320, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), a partir de 08/01/2024, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, até 25/01/2024;

II - DESIGNAR o servidor FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI, RF 6320, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 26/01/2024;

III - DESIGNAR a servidora CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS, RF 8172, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

IV - DISPENSAR o servidor BRUCE LIMA E SILVA, RF 7889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

V - DISPENSAR a servidora JULIANA PEREIRA MUSTAFA, RF 8456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 08/01/2024;

VI - DESIGNAR o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RF 6137, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4306, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019596-32.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação (doc. 10487642), de 10 de janeiro de 2024, do Diretor da Divisão de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10498301);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10498301);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10491513);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Apoio Judiciário, a partir de 14/02/2024;

II - DESIGNAR o servidor RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO, RF 6296, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Apoio Judiciário, a partir de 14/02/2024;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4310, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011372-71.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Solicitação (doc. 10484666), de 11 de janeiro de 2024, da Seção de Registro de Dados Funcionais,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item IV da Portaria UGEP 3972 (10196310), de 27 de setembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.10.2023, para constar:

ONDE SE LÊ: "IV - DISPENSAR o servidor RODRIGO JARDIM MENDES, RF 7934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 26/10/2023;"

LEIA-SE: "IV - DISPENSAR o servidor RODRIGO JARDIM MENDES, RF 7934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 26/10/2023 e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 30/10/2023; "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4311, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000515-29.2024.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 3 (doc. 10487384), de 11 de janeiro de 2024, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens, em exercício,

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10499271);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI, RF 7214, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 01/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4313, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016896-49.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10479629), de 09 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10499588);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MAYARA GARCIA MELO, RF 8494, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Divisão de Segurança Institucional, a partir de 09/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4303, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000618-70.2023.4.03.8001 e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme as solicitações por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 10497662;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA, RF 5891, para substituir a servidora NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, Diretora da Divisão da Escola e Aperfeiçoamento dos Servidores (CJ-1), nos dias 18 e 19.12.2023, em virtude de férias;

II - DESIGNAR a servidora REJANE APARECIDA PEREIRA, RF 8597, para substituir a servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, Diretora da Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa (CJ-1), nos dias 19.12.2023 e 08.01.2024, em virtude, respectivamente, de gozo de dia trabalhado em recesso e férias;

III - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, para substituir a servidora MARCIA TOMIMURA, RF 7956, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), no período de 08 a 19.01.2024, em virtude de férias;

IV - DESIGNAR a servidora IVANIRA PEREIRA DE LIMA, RF 3572, para substituir a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Diretora da Divisão de Segurança Institucional (CJ-1), no dia 19.12.2023, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

V - DESIGNAR a servidora JANINNE ARAUJO BAPTISTA, RF 8828, para substituir a servidora SABRINA KIM, RF 8770, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), no dia 14.12.2023, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

VI - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor da Divisão de Infraestrutura (CJ-1), no dia 15.12.2023, em virtude de deslocamento a Americana;

VII - DESIGNAR o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, para substituir o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Diretor da Divisão de Planejamento (CJ-1), no dia 12.12.2023, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR a servidora MASSAE SUGO, RF 5460, para substituir a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Diretora da Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços (CJ-1), no período de 09 a 20.01.2023 e nos dias 23 e 24.01, 22 e 27.02, 29.06 e 31.07.2023, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso, bem como no período de 02 a 04.08.2023, em virtude de licença saúde;

IX - DESIGNAR a servidora ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE, RF 8359, para substituir a servidora MARCELA OYAMADO CARMO, RF 7150, Diretora da Divisão de Contratos (CJ-1), no período de 27.11 a 06.12 e no dia 07.12.2023, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;

X - DESIGNAR a servidora PAULA REGINA CICERO YORT, RF 6979, para substituir o servidor ROGERIO RISTON RAMOS, RF 2660, Diretor da Divisão de Apoio Judiciário (CJ-1), no dia 22.11.2023, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

XI - DESIGNAR a servidora MARTA LINO PINTO, RF 5771, para substituir o servidor RENAN STELZER SOARES, RF 8745, Supervisor da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza (FC-5), no período de 21 a 30.11 e no dia 01.12.2023, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;

XII - DESIGNAR o servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Supervisor da Seção de Contabilidade (FC-5), no dia 12.01.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XIII - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10499664/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057292-78.2017.4.03.8001

Documento nº 10499664

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10497898, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AGNALDO DONIZETI PEREIRA - RF 5509, para o período de 14/01/2024 a 15/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4319, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017698-47.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10470546), de 05 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SVCT-JEF-PRES/SVCT-JEF-SEJF Nº 19, de 20 de dezembro de 2023 (10425373);

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 10502750);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10502750);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10440765 e 10447677);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal de São Vicente para o Juizado Especial Federal de Santos, a partir de 08/01/2024;

II - DISPENSAR a servidora MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05) do Juizado Especial Federal de São Vicente, ALTERAR sua lotação para o Juizado Especial Federal de Santos, ambas a partir de 08/01/2024, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Santos;

III - DISPENSAR a servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA, RF 4955, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Santos, e ALTERAR sua lotação para o Juizado Especial Federal de São Vicente, ambas a partir de 08/01/2024, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05) Juizado Especial Federal de São Vicente;

IV - ALTERAR a lotação do servidor MARCOS LUÍS DOS SANTOS, RF 5848, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal de Santos para a 4ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 08/01/2024;

V - ALTERAR a lotação da servidora SILVIA YASSUE KINOSHITA, RF 4744, Analista Judiciário, Área Judiciária, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2024, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10499592/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069191-10.2016.4.03.8001

Documento nº 10499592

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10494040, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCYYUMI FUJITA - RF 5913, para o período de 11/01/2024 a 24/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10499614/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013781-64.2016.4.03.8001

Documento nº 10499614

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10494042, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA - RF 7265, para o período de 12/01/2024 a 16/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10499642/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014151-43.2016.4.03.8001

Documento nº 10499642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10497902, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS CESAR DA SILVA SOARES - RF 4153, para o período de 12/01/2024 a 16/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10499717/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10497900, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 12/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10499733/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066775-35.2017.4.03.8001

Documento nº 10499733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10498003, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JEAN JAIMMESSON FELIPE PEREIRA - RF 8304, para o período de 11/01/2024 a 12/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10499748/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014420-38.2023.4.03.8001

Documento nº 10499748

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10497896, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA MIRANDA BRAGA - RF 8880, para o período de 14/01/2024 a 20/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10499783/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053060-57.2016.4.03.8001

Documento nº 10499783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10494041, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORACHIPRAUSKI SABATINI - RF 3970, para o período de 10/01/2024 a 30/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4317, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000233-88.2024.4.03.8001 e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF3R 115, de 11 de dezembro de 2023 (10476889), que unifica as áreas de apoio administrativo dos fóruns de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP N°. 165, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 (10490040) e do Ofício 1 (doc. 10477154), de 08 de janeiro de 2024, dos MM. Juizes Federais Coordenadores do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10501453);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10501453);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10499117 e 10501680);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor EDNILSON TAVARES MACIEL, RF 1045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais, a partir de 01/02/2024;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, na Divisão de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e lotá-lo na Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais, a partir de 01/02/2024;

III - DISPENSAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JÚNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5) da Divisão de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e alterar sua lotação para a Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais, a partir de 01/02/2024;

IV - CESSAR a prestação de serviços do servidor JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA, RF 909, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, na Divisão de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e lotá-lo na Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais, a partir de 01/02/2024;

V - DISPENSAR a servidora DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para a Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), desta referida Divisão, tudo a partir de 01/02/2024;

VI - DISPENSAR a servidora REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC5) da Divisão de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para a Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), desta referida Divisão, tudo a partir de 01/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4321, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017447-29.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 10470797, de 07 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 5426, Analista Judiciário, Área Judiciária, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a 8ª Vara Federal Cível, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2024, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10288440/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014466-27.2023.4.03.8001

Documento nº 10288440

Nos termos da Informação SUBE 10288384, AUTORIZO a inclusão no benefício do Auxílio transporte solicitado pelo (a) servidor (a) **GIOVANA MARINO DA COSTA, RF 8903**, a partir de 19/10/2023 e de acordo com as informações constantes no formulário 10256927, conforme o disposto no §2º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Dê se ciência à servidora.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 12/01/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10270314/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014479-26.2023.4.03.8001

Documento nº 10270314

Considerando a Informação SUBE 10270302, autorizo a INCLUSÃO da dependente **CATARINA BERTOLI TANNER DE MEDEIROS**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora **ALINE BERTOLI TANNER, RF 8894**, a partir de outubro 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 12/01/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10270495/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014345-96.2023.4.03.8001

Documento nº 10270495

Considerando a Informação SUBE, 10270482 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **AMANDA DIAS VASCONCELOS DA COSTA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora **GLENDA DIAS PIRES, RF 8599**, a partir de outubro 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 12/01/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10270456/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014653-35.2023.4.03.8001

Documento nº 10270456

Considerando a Informação SUBE 10270424, autorizo a INCLUSÃO do dependente **BERNARDO MACHADO GARCIA DE FREITAS**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora **ISIS PEREIRA MACHADO, RF 8889**, a partir de outubro 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 12/01/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10270407/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014450-73.2023.4.03.8001

Documento nº 10270407

Considerando a Informação SUBE 10270382, autorizo a INCLUSÃO do dependente **MIGUEL ALI RAMADAN BARROS**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho do magistrado, **Dr. FABIO DE OLIVEIRA BARROS, RF 10486**, a partir de outubro 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 12/01/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10270355/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014534-74.2023.4.03.8001

Documento nº 10270355

Considerando a Informação SUBE 10270338, autorizo a INCLUSÃO dos dependentes **ARTHUR GRECO DE SOUZA e HEITOR GRECO DE SOUZA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filhos da servidora **LARISSA GRECO DUARTE, RF 8904**, a partir de outubro 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 12/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10501493/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010214-88.2017.4.03.8001

Documento nº 10501493

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10493286, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA - RF 4003, para o período de 08/01/2024 a 09/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10501517/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051190-74.2016.4.03.8001

Documento nº 10501517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10499776, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687, para o período de 13/01/2024 a 19/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10501537/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 10501537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10499777, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS - RF 2826, para o período de 11/01/2024 a 18/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10501553/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000616-66.2024.4.03.8001

Documento nº 10501553

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10499775, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO - RF 4324, para o período de 11/01/2024 a 12/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10503301/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001977-31.2018.4.03.8001

Documento nº 10503301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10501145, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO - RF 3373, para o período de 15/01/2024 a 29/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10503341/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055746-22.2016.4.03.8001

Documento nº 10503341

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10501042, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA JOIA MASSINATORI - RF 7584, para o período de 14/01/2024 a 15/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10503356/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 10503356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10501043, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 15/01/2024 a 16/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10503366/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003000-41.2020.4.03.8001

Documento nº 10503366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10501038, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA - RF 6907, para o período de 09/01/2024 a 10/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10503373/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003000-41.2020.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10501067, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA - RF 6907, para o período de 11/01/2024 a 12/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10503402/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009880-54.2017.4.03.8001

Documento nº 10503402

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10501040, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIN VERONEZ - RF 7447, para o período de 16/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10503659/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001

Documento nº 10503659

DECISÃO Nº 10503653/2023

INTERESSADA: ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869

Tendo em vista o envio de documentação complementar e o parecer favorável da área médica na Manifestação nº 10501400, ACOLHO o pedido de reconsideração da servidora ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO, RF 3869, e CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde para o período de **30/11/2023 a 20/12/2023**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4202, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10414979, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7442	LUIS HENRIQUE BRUNHARA	B10	C11	15.07.2023
7562	JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO	B10	C11	03.09.2023

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria SUCTNº 348, DE 16 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

I - FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000179

Fiscal Titular: ANALÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

II - FÓRUM FEDERAL de OSASCO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000181

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077 e CPF 067.293.468-09;

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937 e CPF 268.876.058-05.

III - FÓRUM FEDERAL de SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000185

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913 e CPF 542.256.639-49;

Fiscal Substituto: JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512 e CPF 183.655.638-19.

IV - FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000186

Fiscal Titular: NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006 e CPF 013.682.788-84;

Fiscal Substituto: CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, CPF 193.845.538-08.

V - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000187

Fiscal Titular: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93;

Fiscal Substituto: KASSIA MARTINS DE CARVALHO, RF 8557, CPF 530.941.231-04

VI - TURMAS RECURSAIS de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000183

Fiscal Titular: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945 e CPF 146.629.588-06;

Fiscal Substituto: REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, CPF 252.974.018-60.

VII - SEDE ADMINISTRATIVA - PEIXOTO GOMIDE

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000184

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49;

Substituto: ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480 e CPF 127.719.178-66.

VIII - FÓRUM FEDERAL de BARUERI

NOTA DE EMPENHO 2024NE000188

Fiscal Titular: VALTER RUIVO, RF 6626 e CPF 130.735.548-07.

Fiscal Substituto: VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689 e CPF: 758.754.039-34.

IX - FÓRUM FEDERAL de GUARULHOS

NOTA DE EMPENHO 2024NE000189

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: FERNANDO FERREIRA REIS, RF 6291 e CPF 040.080.846-30.

X - FÓRUM FEDERAL de SANTO ANDRÉ

NOTA DE EMPENHO 2024NE000190

Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF 585.850.796-49;

Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF 149.305.818-50;

XI - UNIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE WILSON

Nota de Empenho: 2024NE000180

Fiscal Titular: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749 e CPF 344.608.105-49;

Fiscal Substituto: LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085 e CPF 114.761.288-98.

XII - FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO

Nota de Empenho: 2024NE000182

Fiscal Titular: ALINE BERTOLI TANNER, RF 8894 e CPF 078.635.119-50 RF;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 350, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contratos/ Notas de Empenho nº 2024NE000194 e 2024NE000193 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO (DAE), gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de BAURU (Sede atual - Av. Getúlio Vargas, 21-05, Pq. Jd. Europa, Bauru/ SP e futura Sede - Rua Araújo Leite, 39-57, Vl. Aeroporto, Bauru/ SP), os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51;

II - Fiscal Substituto: MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF 2130 e CPF 028.408.548-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 352, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000192 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de PIRACICABA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

II - Fiscal Substituto: DENIS CORRÊA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIASUCTNº 354, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

I - FÓRUM FEDERAL de ASSIS

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000178

Fiscal Titular: MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, RF 2889 e CPF 094.577.888-00;

Fiscal Substituto: FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765 e CPF 217.848.358-54.

II - FÓRUM FEDERAL de AVARÉ

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000100

Fiscal Titular: FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 8870 e CPF 167.287.028-30;

Fiscal Substituto: PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261 e CPF 087.328.268-00.

III - FÓRUM FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000101

Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112 e CPF 075.679.618-06;

Fiscal Substituto: MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF 2749 e CPF 187.980.838-21 .

IV - FÓRUM FEDERAL de FRANCA

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000102

Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757 e CPF 077.685.968-46;

Fiscal Substituto: ROSÂNGELA QUIRINO DE SOUZA AMARAL, RF 4036 e CPF 056.811.198-23.

V - FÓRUM FEDERAL de ITAPEVA

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000103

Fiscal Titular: RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123 e CPF 021.285.239-66;

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126 e CPF 698.119.204-78.

VI - FÓRUM FEDERAL de JALES

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000104

Fiscal Titular: MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO, RF 8643 e CPF 343.347.418-43;

Fiscal Substituto: RAÍSSA SANTANA BUENO, RF 8848 e CPF 367.908.658-02.

VII - FÓRUM FEDERAL de LINS

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000105

Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073 e CPF 055.465.628-03;

Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668 e CPF 214.497.728-38.

VIII - FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000107

Fiscal Titular: JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858 e CPF 137.051.268-65;

Fiscal Substituto: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925 e CPF 247.456.628-74;

IX - FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000110

Fiscal Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831, CPF 566.892.336-34;

Fiscal Substituto: SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712 e CPF 183.873.778-21.

X - FÓRUM FEDERAL de CARAGUATATUBA

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000111

Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940 e CPF 066.582.508-04;

Fiscal Substituto: MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, RF 5443 e CPF 098.569.428-96.

XI - FÓRUM FEDERAL DE BOTUCATU (Sede atual - Rua Papoula, 89, Botucatu/ SP)

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000112

Fiscal Titular: LUIS CÉSAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

XII - FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NOTAS DE EMPENHO nº 2024NE000113

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

XIII - ESTACIONAMENTO do FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NOTAS DE EMPENHO nº 2024NE000174

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

XIV - FÓRUM FEDERAL de SÃO VICENTE

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000175

Fiscal Titular: NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975 e CPF 495.297.061-20;

Fiscal Substituto: FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069 e CPF 108.347.218-64.

XV - FÓRUM FEDERAL de SANTOS

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000108

Fiscal Titular: MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992 e CPF 040.953.388-22;

Fiscal Substituto: RICARDO DA SILVA, RF 8031 e CPF 076.845.488-32.

XVI - FÓRUM FEDERAL de REGISTRO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000176

Fiscal Titular: DACIR NUNES PEREIRA, RF 612 e CPF 044.267.058-35;

Fiscal Substituto: ALEXANDRE MOLINA, RF 8394 e CPF 151.472.008-60.

XVII - FÓRUM FEDERAL de TUPÃ

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000177

Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249 e CPF 033.506.089-73;

Fiscal Substituto: CAMILA PORTELA BARRETO, RF 4543 e CPF 216.990.298-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 356, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000242 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e as ÁGUAS DE ANDRADINA S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de ANDRADINA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825 e CPF 184.194.898-59;

II - Fiscal Substituto: VINÍCIUS SANTOS CARMO, RF 7579 e CPF 407.758.118-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 358, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000240 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de SÃO CARLOS, os seguintes servidores:

Fiscal Titular: PAULO KINOUCI, RF 6372 e CPF 156.262.918-22;

Fiscal Substituto: CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE, RF 5268 e CPF 297.881.098-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 360, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000220 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e as ÁGUAS DE JAHU S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE JAÚ, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01;

II - Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 361, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000234 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A (SANASA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039 e CPF 155.809.588-89;

II - Fiscal Substituto: EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF 1771 e CPF 120.768.588-73.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 362, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000245 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, os seguintes servidores:

Fiscal Titular: RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336 e CPF 082.491.818-59;

Fiscal Substituto: LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049 e CPF 136.427.508-26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 363, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000232 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de SOROCABA, os seguintes servidores:

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, RF 2426 e CPF 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 364, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000231 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333 e CPF 274.139.248-03;

II - Fiscal Substituto: CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ, RF 1870 e CPF 142.054.348-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 365, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000243 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS (SAE), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de OURINHOS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016 e CPF 174.411.989-10;

II - Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024 e CPF 074.889.288-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 366, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000239 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA (SAEC), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA, os seguintes servidores:

I - no período de 01.01.24 a 04.02.24:

Fiscal Titular: ELIZANDRA SPURIO, RF 5336 e CPF 159.363.118-99;

Fiscal Substituto: VALEMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64.

II - no período de 05.02.24 a 31.12.24:

Fiscal Titular: VALEMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64;

Fiscal Substituto: WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA, RF 8950 e CPF: 248.544.766-72.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 367, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000238 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO (DAE), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de AMERICANA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ADEMIR DONIZETE DA SILVA. RF 6659 e CPF 017.401.848-74;

II - Fiscal Substituto: GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR, RF 6400 e CPF 026.652.134-78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 368, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000221 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (DAAE), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

II - Fiscal Substituto: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412 e CPF 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 370, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho 2024NE000235 e 2024NE000236 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (SEMAE), gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES (Sede antiga - Av. Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes/ SP e Sede atual - Rua José Wash Rodrigues, 1500, Jd. Universo, Mogi das Cruzes/ SP), os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680 e CPF 103.057.248-86;

II - Fiscal Substituto: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677 e CPF 031.918.178-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 373, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000230 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO (SAERP), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987 e CPF 088.996.867-50;

II - Fiscal Substituta: PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404 e CPF 248.237.498-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 374, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000233 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE JUNDIAÍ, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994 e CPF 310.815.828-71;

II - Fiscal Titular: ANTONIO DE OLIVEIRA, RF 2736 e CPF: 023.292.688-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUCTNº 375, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000244 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS (SAAEB), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de BARRETOS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34;

II - Fiscal Substituto: CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, RF 6081 e CPF 086.452.508-70.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 253, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juizes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 22 a 28/01/2024	JEF de Araçatuba	Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 15/01/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF N° 134, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAROLINE DA SILVA FURTADO, RF 8892**, para substituir o servidor **BRAULIO VANALLI DE ANDRADE, RF 7594**, Supervisor da Seção de Processamento (FC-05), do Juizado Especial Federal de Araraquara, no período de 05 a 11/01/2024, em razão de licença médica. **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ N° 335, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), está em férias no período de 08/01/2024 a 12/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO VIEIRA, RF: 1978, para substituí-lo no período acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 16/01/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 334, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Região; **CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 22/01 às 12h de 26/01/2024	5ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/01 às 12h de 29/01/2024	2ª	JOSE LUIZ PALUDETTO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 16/01/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 115, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE E DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 111/2008, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCINÉIA MACARINI DA SILVA, RF 3537**, Oficiala de Gabinete (FC-05), encontrar-se-á em férias no período de 08/01/2024 a 11/01/2024 (exercício 2022/2023) e 15/01/2024 a 26/01/2024 (exercício 2023/2024) - doc 10485252;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, RF 5418**, para exercer, em substituição, o cargo de Oficiala de Gabinete (FC-05) no período de 09/01/2024 a 11/01/2024 e 15/01/2024 a 26/01/2024; e

II – ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-SUMANº 139, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 01/2020, da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tomar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, do mês de JANEIRO de 2024, conforme segue:

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
31	01	02	03	04	05	06
SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161
07	08	09	10	11	12	13
SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	JOSÉ MÁRIO DE O. DA SILVA – RF 8682	JOSÉ MÁRIO DE O. DA SILVA – RF 8682	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 8917	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161
	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	JOSÉ MÁRIO DE O. DA SILVA – RF 8682	JOSÉ MÁRIO DE O. DA SILVA – RF 8682	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA – RF 8345	
14	15	16	17	18	19	20
SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 8917	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL – RF 8328	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL – RF 8328	IGOR RABELO – RF 8582
	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA – RF 8345	IGOR RABELO – RF 8582	IGOR RABELO – RF 8582	IGOR RABELO – RF 8582	IGOR RABELO – RF 8582	
21	22	23	24	25	26	27
IGOR RABELO – RF 8582	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 8917	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 8917	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE – RF 8346	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708	ROGÉRIO NUNES DA SILVA – RF 8327	ROGÉRIO NUNES DA SILVA – RF 8327	WILLIAM MIRANDA ANDRADE – RF 8613	
28	29	30	31	01	02	03
NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE – RF 8346	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI – RF 8505	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI – RF 8505			
	WILLIAM MIRANDA ANDRADE – RF 8613	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130			
04	05	Anotações: 1º: Confraternização Universal 2 a 6: Recesso Lei nº 5.010/66, art. 62, inc. I 25: Aniversário da Cidade de São Paulo				

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal**, em 16/01/2024, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-SUMANº 140, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período das férias parceladas, por necessidade de serviço, do Servidor lotado nesta Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042

1. Período Anterior:

1ª Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024

2. Período Alterado para:

1ª Parcela: 18/06/2024 a 28/06/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal**, em 16/01/2024, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-02VNº 127, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias (FC-5).

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) esteve em fruição de férias no período de **08 a 12.01.2024**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, nas férias do mencionado servidor (**08 a 12.01.2024**), a servidora **Vanessa di Lela, Técnica Judiciária, RF 8286**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Titular**, em 16/01/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-08VNº 46, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância de cargo em comissão, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição:

1. a servidora **CAMILA ESCOBAR LENOIR**, RF 7467, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), de 9 a 21.01.2024;

2. a servidora **DAYSEARRAIS ALENCAR MARTINS**, RF 5426, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), no dia 08.01.2024, e a partir de 22.01.2024 até a publicação de sua designação para o referido cargo em comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal**, em 16/01/2024, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF N° 244, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **UBIRAJARA RESENDE COSTA**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA – RF 6598**, devidamente cadastradas e aprovadas no E-gp;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LYGIA TREVISAN KORI - RF 8170** para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-06 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, no período de 22/01 a 03/02/2024, em virtude de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-DSUJ N° 83, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a Escala de Juiz Distribuidor - Janeiro a Junho - 2024

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMª. Juíza Federal – Diretora da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0979998, de 23 de março de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 25, de 13 de dezembro de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que removeu o Exmo. Juiz Federal José Renato Rodrigues para a 5ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da JFSP,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER o exercício da função de Juiz(a) Federal Distribuidor(a), consoante segue abaixo:

Magistrado	Período
------------	---------

Rodiner Roncada	07.01.24 a 31.01.24
Rafael Minervino Bispo	01.02.24 a 29.02.24
Ubirajara Resende Costa	01.03.24 a 31.03.24
Priscilla Galdini de Andrade	01.04.24 a 30.04.24
Adriana Freisleben de Zanetti	01.05.24 a 31.05.24
Rodiner Roncada	01.06.24 a 30.06.24

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 79 (10345563), de 21 de novembro de 2023, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 16/01/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 151, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal da 4ª. Vara Federal de Piracicaba, 9ª. Subseção Judiciária de São Paulo, MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Dispõe sobre delegação de atos administrativos e de mero expediente, organização dos serviços internos da vara e padronização de procedimentos.

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e os artigos 152, inciso VI, § 1º e 203, § 4º do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO que cabe ao Magistrado fixar normas e expedir instruções para a boa gestão e funcionamento da unidade jurisdicional da qual é titular, nos termos do artigo 128, inciso II do Provimento Core nº 01/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento desta Vara Especializada em Execuções Fiscais da Justiça Federal da 3ª Região em consonância com o fluxo processual no sistema PJE, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR que os atos processuais a seguir relacionados, **independem de despacho**, não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, devendo ser realizados pela Diretora de Secretaria ou servidores desta unidade judiciária, por meio de atos ordinatórios específicos, quando for o caso:

1.1) inclusão de Desembargadores(as) e servidores(as) do Tribunal, quando por esses solicitados, como visualizadores de feitos que tramitam sob sigilo total ou de documentos sigilosos, para o fim de julgamento de recurso Interposto pelas partes;

1.2) atendimento, por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, **aos órgãos** que solicitam informações sobre andamento/cumprimento de cartas precatórias e expedição de certidões do sistema informatizado ou de inteiro teor;

1.3) inclusão, alteração ou exclusão de partes, procuradores e advogados(as) destas, desde que devidamente constituídos(as) nos autos, inclusive com a juntada de contrato ou estatuto social se pessoa jurídica, como visualizadores de feitos que tramitam sob sigilo total ou de documentos sigilosos;

1.4) expedição de carta de citação com aviso de recebimento (AR), mandado/carta precatória de citação, de intimação, de penhora, carta de intimação, quando indicado novo endereço pela parte, devendo a Secretaria, nesse caso, atualizar os dados cadastrais do processo, incluindo o novo endereço como prioritário, quando necessário;

1.5) atendimento, por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, de solicitações de Juízos deprecados, de envio de cópias faltantes dos autos, para o fim de instruir os atos deprecados;

1.6) solicitação, ao Juízo deprecado, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de devolução, devidamente cumpridos, ou informações sobre o cumprimento de cartas precatórias, quando decorridos mais de 120 dias de sua expedição. No caso das cartas precatórias a solicitação de informações poderá ser substituída por pesquisa nos respectivos sites dos Tribunais para onde foram distribuídas, desde que demonstrem a sua atual localização e as diligências adotadas;

1.7) solicitação, ao Juízo deprecado ou às Centrais de mandados, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de devolução de cartas precatórias e mandados independentemente de cumprimento, quando a finalidade para a qual foram expedidos tenha sido atingida de outra forma ou quando tiverem perdido o objeto;

1.8) solicitação, ao Juízo deprecante, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de cópia de peças faltantes dos autos principais para instruir os atos deprecados. Não sendo atendida, a carta deverá ser devolvida à origem com registro do ocorrido;

1.9) devolução à Central de Mandados quando o mandado for devolvido faltando cumprimento de alguma diligência;

1.10) reiteração de citação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando exequente indica novo endereço;

1.11) remessa ao Setor de Distribuição para retificação da autuação quando há divergência entre o nome da parte contida na petição inicial e o constante na autuação do PJE, para correção do CNPJ ou CPF do executado no sistema, bem como especificamente para correção de dados no sistema PJE relativamente à massa falida, espólio e recuperação judicial, quando decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição ou quando das verificações feitas pela secretaria;

1.12) traslado da sentença, decisão/acórdão e certidão de trânsito em julgado de embargos e de outras ações incidentais ou associadas para os autos da execução fiscal;

1.13) certificação nos autos e anotação no sistema processual MUMPS (AR-DA e MV-TU), acerca das alterações requeridas para inclusão e exclusão dos nomes dos patronos das partes;

1.14) certificação nos autos eletrônicos PJE dos dados de autuação e dos eventuais documentos armazenados em mídias (CDs/DVDs);

1.15) intimação da parte exequente/parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias:

a) juntar o comprovante de pagamento das diligências do Oficial de Justiça

quando se tratar de ato a ser praticado pela Justiça Estadual (expedição de carta precatória para localidade onde não há sede de Vara da Justiça Federal);

b) manifestar-se sobre a alegação de parcelamento do débito;

c) manifestar-se sobre o pedido de suspensão da exigibilidade do crédito;

d) manifestar-se sobre a alegação de pagamento do débito;

e) manifestar-se sobre o pedido de extinção da execução/ação;

f) manifestar-se sobre a exceção de pré-executividade apresentada pela parte executada;

g) manifestar-se sobre o seguro garantia apresentado pela parte;

h) manifestar-se sobre adequações/endorso ao seguro garantia apresentado pela parte;

i) manifestar-se sobre o depósito em dinheiro realizado pela parte;

j) manifestar-se sobre o(s) bem(ns) oferecido(s) em garantia pela parte;

k) manifestar-se sobre o pedido de substituição de bem(ns) penhorado(s);

l) manifestar-se sobre o teor da certidão do Oficial de Justiça e carta de citação com aviso de recebimento negativo;

m) manifestar-se sobre o decurso de prazo para oposição de embargos;

n) manifestar-se sobre o termo de leilão ou praça negativa;

o) manifestar-se sobre a conversão em renda realizada, devendo apresentar valor atualizado do débito e requerer o que de direito para o prosseguimento do feito;

p) manifestar-se após juntada de decisão do Tribunal;

q) trazer aos autos o valor atualizado do débito para todos os fins que se fizerem necessários, inclusive quando há excesso de penhora em constrições realizadas via SISBAJUD;

r) manifestar-se sobre pedidos de terceiros interessados acerca de bens penhorados nos autos;

s) manifestar-se acerca da notícia/informação de processo falimentar em nome do executado ou de falecimento;

t) ciência da expedição da carta (de ordem, precatória e rogatória), nos termos do art. 261, par. 1º do CPC;

u) manifestar-se sobre os documentos juntados com a resposta à exceção de pré-executividade;

- v) vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;
- w) vista da transferência do valor bloqueado via SISBAJUD para a conta judicial;
- x) manifestar-se quando o executado nomear bens à penhora;
- y) manifestar-se acerca do cumprimento do mandado/carta precatória que resultaram em diligências decorrentes de penhora, avaliação, reavaliação, constatação de funcionamento;
- z) vista dos autos à parte interessada quando requerido, e se em termos;
- aa) vista sobre a minuta do SISBAJUD negativo;

1.16) abertura de vista automática no PJE para a exequente Fazenda Nacional e Procuradorias cujo ato de intimação é lançado automaticamente, para no prazo automático de 30 dias manifestar-se sobre as cartas de citação e das certidões de citações negativas dos oficiais de justiça, exceto quando o(a) exequente não estiver cadastrado como procuradoria no PJE, situação que deverá ser lançado o ato ordinatório;

1.17) intimação da parte para, no prazo de 15 (quinze) dias:

- a) regularizar a representação processual, mediante a juntada de instrumento de procuração, nos termos do art. 104 e 105 do CPC, bem como da juntada dos atos constitutivos da pessoa jurídica ou no caso do(a) outorgante seja pessoa física, dos documentos pessoais que identifiquem o(a) outorgante da procuração;
- b) manifestar-se sobre documentos novos juntados pela parte contrária, nos termos do art. 437, par. 1º do CPC;
- c) manifestar-se sobre a penhora formalizada nos autos, via intimação feita ao advogado constituído nos autos ou à sociedade de advogados a que aquele pertença (artigo 841, § 1º do CPC); se não houver advogado constituído nos autos, o executado será intimado pessoalmente, de preferência via postal (artigo 841, § 2º do CPC);
- d) manifestar-se sobre o depósito efetuado nos autos referente a verbas de sucumbência ou condenação judicial e acerca da satisfação do crédito;

1.18) intimação da parte para, no prazo de 5 (cinco) dias:

- a) querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos, nos termos do art. 1023, par. 2º do CPC;
- b) manifestar-se sobre o bloqueio SISBAJUD nos termos do artigo 854, § 2º do CPC, via intimação feita ao advogado constituído nos autos ou não o tendo, via postal, quando o endereço for fora de Piracicaba e da área dos Correios;

1.19) em relação aos RPVs / Precatórios:

- a) ciência às partes das minutas do(s) ofícios(s) requisitórios(s)/precatório(s) a serem transmitidos para o setor competente no E. TRF da 3ª Região, nos termos do artigo 12, da Resolução C/JF nº 822 de 20/03/2023. Prazo para pessoa física ou jurídica 15 dias, para Fazenda, Procuradorias e Municípios 30 dias;
- b) reexpedição RPVs / Precatórios cancelados pelo Setor de Precatórios do TRF3, quando se tratar de mera divergência de dados cadastrais, após as providências necessárias para correção dos dados;
- c) ciência às partes do extrato de pagamento de RPV/Precatório juntado nos autos, para levantamento diretamente na instituição bancária depositária e acerca da satisfação do crédito, no prazo de 15 dias;

1.20) em relação aos processos eletrônicos e físicos ARQUIVADOS ou SOBRESTADOS:

- a) verificada a existência de processos eletrônicos nas tarefas “arquivado/sobrestado análise de petição”, após analisado o pedido, não sendo o caso de prosseguimento do feito, retornar o processo ao arquivo correspondente, quando a petição juntada não importe em decisão judicial ou altere a atual situação de arquivamento;
- b) verificado se tratar de mera juntada de procuração, substabelecimento ou renúncia de representação processual, deve-se proceder as anotações e retificações necessárias no sistema e retornar os autos ao arquivo;
- c) Tratando-se de petição de desarquivamento de processo físico recebida por meio de protocolo eletrônico, pelo e-mail da Secretaria ou por solicitação de desarquivamento no balcão mediante formulário próprio da Secretaria, independentemente de despacho judicial, deverá ser observado o comunicado DFOR/SUGA nº 1/2023 que recomenda aos Diretores de Secretaria a adoção do fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos desarquivados pelas Varas da Seção Judiciária de São Paulo.

Parágrafo único: Para os requerimentos tão somente de desarquivamento para carga, após a juntada da petição ou da solicitação de desarquivamento, deverá a Secretaria promover a reativação da movimentação processual, providenciar a intimação do requerente, certificando nos autos, para requerer o que de direito no prazo de cinco dias. Após este prazo, nada requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

- d) Fica autorizado pelo Juiz, no caso da intimação a que se refere o parágrafo único do art. 1.20, que ela se dê via telefone ou e-mail informados nos autos ou no peticionamento eletrônico, devendo a Secretaria certificar seu cumprimento, fixando-se para a parte o prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento à secretaria da 4ª Vara de Piracicaba para a vista no balcão ou para a retirada dos autos físicos em Secretaria.

Art. 2º. AUTORIZAR a juntada aos autos de documentos da parte executada ou quem a represente, apresentados no balcão da Secretaria, a fim de comunicar parcelamento ou pagamento da dívida, bem como comprovar a impenhorabilidade de dinheiro realizada mediante bloqueio pelo sistema SISBAJUD, nos termos do artigo 833, do CPC, ocasião em que o servidor deverá lavrar a certidão correspondente, digitalizará para juntada no sistema PJE.

Art. 3º. AUTORIZAR o Diretor de Secretaria ou seu substituto a assinar, declarando que o faz por ordem do Juiz:

- a) Ofícios em geral, excetuados os dirigidos aos membros do Ministério Público, do Judiciário, do Legislativo, chefes do Poder Executivo e aos bancos para conversão ou transferência de dinheiro;
- b) Mandados em geral, excetuados os dirigidos aos cartórios imobiliários, de prisão, alvarás de soltura, contramandados de prisão, busca e apreensão e aos bancos para transferência de dinheiro.

Art. 4º. AUTORIZAR a juntada aos autos de comunicações recebidas por e-mail, independente de determinação judicial, remetendo o feito à conclusão imediata quando necessário.

Art. 5º. AUTORIZAR à Diretora de Secretaria e aos respectivos substitutos de direção, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados ao leiloeiro e aos interessados que comparecerem em balcão desta Secretaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se integralmente a Portaria nº 134, de 04 de maio de 2023 disponibilizada em 09/05/2023 no Diário Eletrônico (apenas matérias Administrativas nº 84).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos**, Juiz Federal, em 17/01/2024, às 04:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIASP-PR-03VNº 94, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de licença, compensação e férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE:

INDICAR o servidor:

CELSO DAROCHA MIGLIACCIO, RF 5820, Técnico Judiciário, para substituir:

1) **AMANDAROSSETTO**, RF 7787, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, nos períodos de 16 a 25 de outubro de 2023 e de 18 a 19 de dezembro de 2023 em decorrência de férias, assim como no período de 9 a 16 de dezembro de 2023, em decorrência de licença gela;

2) **DANIELA FERREIRA MENDES DA IGREJA QUARESMA**, RF 4016, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 11 a 29 de setembro de 2023;

3) **HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO**, RF 8296, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 21 de novembro a 7 de dezembro de 2023, em decorrência de férias.

INDICAR a servidora:

MARIENE DURÃES DE SOUSA MOURA, RF 6676, Técnico Judiciário, para substituir:

1) **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO**, RF 4715, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, no período de 10 a 19 de dezembro de 2023, em decorrência de férias.

INDICAR o servidor:

1) **HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO**, Técnico Judiciário, RF 8296, para substituir o servidor ALEXANDRE MALDI DIAS, RF 2777, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, nos períodos de 26 de janeiro de 2024, em virtude de compensação com período de trabalho em plantão, e de 29 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024, em decorrência de férias.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 16/01/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-PR-03VNº 95, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos trabalhados em plantão dos servidores ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do dia 26 de janeiro de 2024, com dias trabalhados em plantão do servidor **ALEXANDRE MALDI DIAS, RF2777, Diretor de Secretaria,**

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 16/01/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 254, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a indicação do servidor André Luiz de Oliveira Toldo, RF 4340, Técnico Judiciário, ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 8/1/2024, o servidor André Luiz de Oliveira Toldo, RF 4340, Técnico Judiciário, ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, até a publicação de sua nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 16/01/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIASANT-CPE Nº 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS - RF 6052, Supervisora da Seção de Triagem Análise e Comunicação (FC-5), estará em férias no período de 15/01/2024 a 19/01/2024.

RESOLVE DESIGNAR o servidor CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO - RF 7115 para substituí-la no referido período.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 16/01/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-CPE Nº 90, DE 14 DE JANEIRO DE 2024.

DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor AMAURI PESTANA - RF 3293, Supervisor da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento (FC-5), estará em licença/afastamento no período de 08/01/2024 a 29/01/2024.

RESOLVE DESIGNAR a servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO - RF 6603, para substituí-lo no referido período.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 16/01/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-04VNº 58, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO que a servidora MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES, RF 2794, Técnico Judiciário, NI, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 16/11/2023 a 23/11/2023:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL GERALDO, RF 2442, Técnico Judiciário, NI, para substituir referida servidora no período de 16/11/2023 a 23/11/2023.

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, compensou nos dias 06/11/2023 e 21/11/2023 as horas trabalhadas em plantão judiciário;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, Técnico Judiciário, NI, para substituir referido servidor nos dias 06/11/2023 e 21/11/2023.

CONSIDERANDO que a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, Oficial de Gabinete, compensou no dia 10/11/2023 as horas trabalhadas em plantão judiciário/serviço eleitoral:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, para substituir referida servidora no dia 10/11/2023.

CONSIDERANDO que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias nos períodos de 11/12/2023 a 19/12/2023 e 08/01/2024 a 12/01/2024:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir referida servidora nos períodos de 11/12/2023 a 19/12/2023 e 08/01/2024 a 12/01/2024.

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, NS, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em gozo de férias no período de 11/12/2023 a 19/12/2023 e no dia 10/01/2024:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL GERALDO, RF 2442, Técnico Judiciário, NI, para substituir referida servidora no período de 11/12/2023 a 19/12/2023 e;

DESIGNAR a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, Técnico Judiciário, NI, para substituir referida servidora no dia 10/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 15/01/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-03VNº 93, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Dr. João Roberto Ottavi Júnior em substituição ao Dr. Rafael Andrade de Margalho, titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a vacância da função comissionada FC6 desta Vara, DESIGNA, a partir de 08/01/2024, o servidor FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE, analista judiciário, RF 7303, para exercício de referida função, na vacância, até a lotação nesta Vara do servidor Marcos Chavez Monteiro do Prado, RF 5525, indicado para referida função, cuja lotação nesta Vara aguarda a reposição imediata de funcionário nas Turmas Recursais

Declaro não ter parentesco, até 3º grau, com o servidor indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Ottavi Junior, Juiz Federal**, em 16/01/2024, às 23:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-10VNº 54, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Doutora **CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA**, Juíza Federal na titularidade da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) nos termos do Ofício nº 1-SP-EF-10V da 10ª Vara das Execuções Fiscais/SP, processo SEI nº 0017389-26.2023.4.03.8001,

DESIGNAR, em substituição, a servidora **SILVIA YASSUE KINOSHITA, RF nº 4744**, Analista Judiciária, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 08.01.2024 até a publicação do ato para ocupar o referido cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mantovani Arruga, Juíza Federal**, em 16/01/2024, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 147, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada para o mês de janeiro/2024

RESOLVE

RETIFICAR parcialmente a Portaria CAMP-02VNº 145 (SEI 10410505), item III, para fazer constar:

- ONDE SE LÊ:

"II. Servidores designados para o período de 19h00 do dia 08/01/2024 às 12h00 do dia 15/01/2024:

LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - RF 4642

MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852"

- LEIA-SE:

"II. Servidores designados para o período de 19h00 do dia 08/01/2024 às 12h00 do dia 15/01/2024:

LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - RF 4642

MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342 (designado para o dia 14/01/2024)"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 15/01/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02VNº 148, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelas servidoras deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP, na forma a seguir:

ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477, compensa o dia 26/01/2024;

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVERIA - RF 3342, compensa os dias 02 e 05 a 09/02/2024;

MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852, compensa os dias 23/01, 09 e 14/02/2024;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 16/01/2024, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº 02/2024

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares;

1. CONSIDERANDO que a servidora **AMANDA BARDUCO KOVALTCHUK**, RF 8691, Analista Judiciária, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), usufruiu de férias no período de **08/01/2024 a 12/01/2024**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELISANGELA ESTECIO MARCILIO**, RF 4564, Analista Judiciária, para ocupar a referida função comissionada no período supracitado, totalizando **05 (cinco) dias**.

2. CONSIDERANDO que o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, RF 3411, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC-5) esteve em gozo de férias no período de **08/01/2024 a 12/01/2024**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAMILA MIRANDA BRAGA**, Analista Judiciária, RF 8880, para ocupar a referida função comissionada, no período supracitado, totalizando **05 (cinco) dias**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARULHOS, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 15/01/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-07V Nº 80, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de 19 a 26 de janeiro de 2024 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 344, de 30/10/2023, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 20 e 21/01/2024:

PLANTÃO DO DIA 20/01/2024

ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238

ADRIANO SOFFI – RF 6278

MARIA CLÁUDIA DE A. LUCIANO JACOB – RF 7852

SÍLVIA HELENA FAZOLINE – RF 6639

PLANTÃO DO DIA 21/01/2023

ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238

JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA – RF 7239

LIVIA CRISTINA DE CARVALHO JUNQUEIRA – RF 8331

MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA – RF 2713

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR N° 138, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas, ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO o período de licença capacitação, no período de **15/01/2024 a 15/04/2024**, concedido à servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, analista judiciária, RF 7142, Oficial de Gabinete do 6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5), conforme decisão 10366597, proferida no processo SEI 0002818-47.2023.4.03.8002;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria CPGR-TR N. 137, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"DESIGNAR a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, Técnica Judiciária, RF 7416, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5) no período **15/01/2024 a 15/01/2024**;

Leia-se:

"DESIGNAR a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, Técnica Judiciária, RF 7416, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5) no período **15/01/2024 a 15/04/2024**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 16/01/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-TR N° 139, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MM^a. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas, ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO o período de férias de **22/01/2024 a 26/01/2024**, inserido no e-GP, referentes à servidora **FABIA APARECIDA DA SILVA BRITTEZ**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 3697, Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 7029, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 2ª Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5) no período **22/01/2024 a 26/01/2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglioni**, Juiz Federal, em 16/01/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO N° 10501497/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001912-72.2014.4.03.8002

Documento nº 10501497

À vista do requerimento de nº 10499212, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10499269, concedo ao(à) servidor(a) **BETINA BERGOLI KIRST**, RF 4325, licença para tratamento de saúde pelo período de 15/01/2024 a 17/01/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini**, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 16/01/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10490097/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

Documento nº 10490097

À vista do requerimento de nº 10487945, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10488013, concedo ao(à) servidor(a) **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, licença para tratamento de saúde no dia 10/01/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini**, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 16/01/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10501475/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 10495062, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10497581, concedo ao(à) servidor(a) LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, licença para tratamento de saúde pelo período de 30 dias, a partir de 11/01/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini**, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 16/01/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10501542/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003106-10.2014.4.03.8002

Documento nº 10501542

À vista do requerimento de nº 10498409, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10498483, concedo ao(à) servidor(a) RODRIGO SOARES DE MACEDO, RF 6918, licença para tratamento de saúde pelo período de 30 dias, a partir de 11/01/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini**, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 16/01/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUDE Nº 101, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JF/MS

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3,

RESOLVE:

I - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7414	Rui Costa Pereira	B9	B10	09/12/2023
7539	Brenda de Paula Pires	A1	A2	12/08/2023

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7431	Bianca Aline Vicelli	B9	B10	01/06/2023
7456	Higor Jose de Souza Nascimento	B7	B8	07/10/2023
7033	Erika de Souza Gevesier Nunes	C12	C13	04/11/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 16/01/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO Nº 10497186/2024 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0000392-38.2018.4.03.8002

Documento nº 10497186

Homologo o requerimento de compensação formulado (doc. SEI N.º 10356631).

Defiro o requerimento de compensação formulado (doc. SEI N.º 10497174).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 15/01/2024, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.